

LEI Nº 897/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I:

**Art.1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

**Art. 2º-** Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do Artº 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2008.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO
02 - Prefeitura Municipal			
01.04.122.0401.2.003	3390-30	9	5.000,00
03.09.271.0902.0.002	3390-47	63	40.000,00
04.28.843.0000.0.005	4691-71	83	50.000,00
06.03.12.306.1201.2.039	3390-30	129	15.000,00
08.04.122.0401.2.019	3390-39	159	10.000,00
09.04.122.0401.2.021	3390-30	195	25.000,00
09.17.512.1702.2.057	3390-30	209	6.000,00
10.04.122.0401.2.023	3390-30	218	25.000,00
10.04.122.0401.2.023	3390-39	220	5.000,00
12.23.695.2302.2.060	3390-39	240	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>381.000,00</b>

## ANÁLISE CONCEIÇÃO DE MACABU - 2008

Em: 15/10/2008

DESPESA	ORÇADA	EMPENHADA	BLOQUEADA	SALDO ORÇAM.	A REALIZAR (FOLHA)	A REALIZAR (EMPENHADAS)	DÍVIDA FLUTUANTE
PM	17.882.538,79	17.748.813,47	188.891,50	4.489.827,53	2.856.863,28	2.918.875,29	1.178.731,98
FMS	6.174.000,00	4.687.030,02	13.630,00	1.614.043,34	1.622.653,16	311.036,83	52.088,24
FMAS	1.344.183,88	1.101.803,07	-	382.380,82	251.625,12	210.102,33	8.080,36
FMCA	884.987,81	444.580,92	12.582,00	427.794,89	88.340,48	32.745,24	10.349,43
CÂMARA	1.450.000,00	1.178.123,10	-	273.876,90	-	235.224,82	-
<b>TOTAL</b>	<b>27.235.691,29</b>	<b>25.158.150,58</b>	<b>194.813,50</b>	<b>7.197.923,28</b>	<b>4.819.482,04</b>	<b>3.705.783,31</b>	<b>1.250.261,01</b>

ORÇAMENTO ATUALIZADO

↔ APURADA (ATUALIZADO - ORÇADO)

32.550.897,36

5.315.296,07

Superávit

Excesso de Arrecadação

Total

2.103.263,88

3.212.032,19

5.315.296,07

Descrição Créditos

QUADRO A	RECEITA	ORÇADA	ATÉ SETEMBRO 2008		PREVISÃO	TOTAL	DIFERENÇA A MAIOR
			ARRECADADA	A ARRECADAR	ATUALIZADO		
PM	23.561.356,47	21.851.206,11	7.082.092,79	28.913.298,90			
FMS	2.624.800,00	1.829.557,47	320.953,33	1.950.510,80			
FMAS	318.578,40	122.126,92	41.123,89	163.250,81			
FMCA	830.954,42	294.181,98	33.651,63	327.833,61			
<b>TOTAL</b>	<b>27.235.691,29</b>	<b>23.897.072,48</b>	<b>7.467.811,44</b>	<b>31.354.883,92</b>		<b>4.119.192,63</b>	

QUADRO B

SUPERÁVIT - TOTAL APURADO			
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007			
ORGÃOS	CAIXA/BANCOS	DIV.FLUTUANTE	SUPERÁVIT FIN.
PREFEITURA	R\$ 5.228.487,76	R\$ 2.847.822,54	R\$ 2.380.645,22
FMS	R\$ 591.268,38	R\$ 287.191,56	R\$ 304.076,82
FMAS	R\$ 220.824,78	R\$ 55.894,52	R\$ 164.940,26
FMCA	R\$ 351.501,51	R\$ 68.901,00	R\$ 282.600,51
<b>SUPERÁVIT APURADO</b>			<b>R\$ 3.132.262,81</b>

RECURSOS	CRÉDITOS	UTILIZADOS	SALDO
SUPERÁVIT	R\$ 3.132.262,81	R\$ 2.103.263,88	R\$ 1.028.998,93
UTILIZADO NA LEI Nº 896/2008	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.028.998,93)
EXCESSO	R\$ 4.119.192,63	R\$ 3.212.032,19	R\$ 907.160,44
UTILIZADO NA LEI Nº 897/2008	R\$ -	R\$ -	R\$ (281.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.251.455,44</b>	<b>R\$ 5.315.296,07</b>	<b>R\$ 526.160,44</b>

Tendência de Excesso

Excesso Utilizado

Saldo

4.119.192,63

3.212.032,19

907.160,44

Saldo Bancário

Receita a ingressar

Total

A Pagar

Sobra Financeira

R\$ 065.588,20

R\$ 7.457.811,23

R\$ 13.623.379,84

R\$ 8.970.439,56

R\$ 3.552.939,78

Saldo do Orçamento Necessário

Folha

Sobra Financeira

4.819.482,04

3.552.939,78

8.372.421,82

Existente (Exceto Câmara)

Necessita

8.924.046,38

1.448.375,44

Fonte

Saldo do Excesso

Falta Ainda

R\$ 907.160,44

R\$ 541.215,00

LEI Nº 898/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte LEI:

**Art.º-1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2008, Lei nº. 849, de 13 de dezembro de 2007, Programa de Trabalho 09.122.401.4.001- Elemento de Despesa 4490-51- Obras e Instalações, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU-IPASCON.

**Art.º-2º-** Os recursos para atender ao Art.1º, serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária - Programa de Trabalho 09. 122.401.4.001., Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, nos termos do Art.nº.43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art.º-3º-** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2008.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito

PORTARIA nº 385/2008, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

NOMEAR DAS-III

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear**, a cidadã **ALINE DA SILVA MOREIRA** no Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS-III, vinculado à Procuradoria Geral do Município, a partir de 04 de novembro de 2008.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

DECRETO Nº. 114/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 898/2008 DECRETA:

**Art.º-1º-** Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2008, Lei nº. 849, de 13 de dezembro de 2007, Programa de Trabalho 09.122.401.4.001- Elemento de Despesa 4490-51- Obras e Instalações, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU-IPASCON.

**Art.º-2º-** Os recursos para atender ao Art.1º, serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária - Programa de Trabalho 09. 122.401.4.001., Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, nos termos do Art.nº.43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art.º-3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2008.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito

PORTARIA nº 386/2008, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

NOMEAR DAS-II

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear**, a cidadã **DARCLEY COUTINHO NASCIMENTO CARDIM**, no Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 04 de novembro de 2008.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -